



INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado Robério Negreiros)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF, A DUPLICAÇÃO DA DF-440, ROTA DO CAVALO, EM SOBRADINHO.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, que proceda à duplicação da DF-440, Rota do Cavalo, em Sobradinho.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Sobradinho e demais Regiões Administrativas adjacentes. Assim sendo, intenta acabar com um problema que aflige a população local: a primordial duplicação da DF-440, Rota do Cavalo.

Nesse contexto, após reunião dos moradores daquela região, realizada no dia 08/11/2020, concluiu-se pela necessidade urgente de apresentação da presente indicação, pois, segundo relatos dos referidos habitantes, a DF-440, atualmente é utilizada por condutores do Paranoá, Itapoá, Sobradinho e, também, moradores de Condomínios próximos à Torre Digital, que diariamente trafegam pela via para escapar dos frequentes engarrafamentos da BR-020. E, ainda, conforme apontam os mencionados moradores, no momento tem se tornado a via principal dos condutores das localidades próximas, para ir e vir do trabalho diariamente.

Ademais, segundo relatos dos referidos moradores, naquela via já ocorreram diversos acidentes e atropelamentos, como por exemplo o acidente ocorrido no dia 13/09/2020, com colisão frontal, envolvendo dois veículos, que levou à óbito um rapaz de apenas 18 anos, e foi amplamente divulgado pela mídia local ¹.

Mais ainda, conforme o depoimento dos mencionados moradores, naquela região residem aproximadamente 30 mil pessoas que, infelizmente, em razão dos frequentes engarrafamentos da BR-020, e na própria BR-440, dentre outras questões, utilizam a via para cortar caminho e dirigir em alta velocidade, colocando em risco suas vidas e das pessoas que lá habitam.

Por essas razões, vê-se extremamente necessária a duplicação da DF-440, Rota do Cavalo, a fim de facilitar o fluxo de trânsito na região e evitar acidentes. Desse modo, garantido a segurança dos pedestres e a melhoria na qualidade de vida daqueles que trafegam

pelo local.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução para essa situação insustentável de insegurança no trânsito e, desse modo, garantir bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Por conseguinte, pela importância da matéria, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões ____ de novembro de 2020.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
PSD/DF

1. [Acesso em https://jornaldebrasil.com.br/cidades/acidente-com-motorista-bebado-mata-jovem-de-18-anos/](https://jornaldebrasil.com.br/cidades/acidente-com-motorista-bebado-mata-jovem-de-18-anos/) e <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2020/09/13/jovem-de-18-anos-morre-em-acidente-de-carro-em-rodovia-no-df.ghtml> Disponível em 11 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Deputado(a) Distrital**, em 13/11/2020, às 17:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0258825** Código CRC: **5EADB1EB**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 19– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488182
www.cl.df.gov.br - dep.roberionegreiros@cl.df.gov.br

00001-00038921/2020-79

0258825v2



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na CTMU (art. 69-D/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405, Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 17/11/2020, às 17:30, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0261014** Código CRC: **B0BA4C14**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038921/2020-79

0261014v1



PROPOSIÇÃO - IND- 5425/2020

LIDO EM: 17/11/2020

Brasília, 17 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 17/11/2020, às 16:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0263668** Código CRC: **DDF6F4A6**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: 6133488275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00038921/2020-79

0263668v2